



**PORTARIA Nº 037/2015
DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

**“FIXAR PROVENTOS DA
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE A SERVIDORA
EFETIVA VILMA DE MATTOS
LESSA”**

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso II, art. 33 da Lei nº 760, de 19 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam fixados os proventos proporcionais ao tempo de contribuição a partir de 01/08/2015, da servidora VILMA DE MATTOS LESSA, matrícula 498080, cargo: auxiliar de serviços gerais, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº. 036/2015 do PREVIG em R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), e de acordo com as informações do Processo PMIG nº. 001112/2015, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

| Parcela | Fundamentação | Valor |
|---------------------------------------|--|------------|
| Média Salarial 908,21/10.950*5.660 | Artigo 40, Parágrafo 1º, inciso III, alínea B, da C.F./88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004, combinado com art. 15, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal nº. 760/07. | R\$ 469,45 |
| Complemento Salarial | Art. 201 §2 da C.F/88 | R\$ 318,55 |
| Total | | R\$ 788,00 |

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 03 de agosto de 2015.

RONAN CANELLAS TAVARES
- PRESIDENTE -